



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

### DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 15ª LEGISLATURA

EM 24 DE ABRIL DE 2023, ÀS 15 HORAS.

### 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.

### 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 17/4/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUNTES PROPOSIÇÕES:

**Projeto de Lei n.º 012/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a doar imóvel de sua propriedade para o fim específico de construção de unidades habitacionais verticais, através de recursos do FGTS e atrelado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outro que venha a substituir, do Governo Federal e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 035/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a cessão de uso 01 (um) veículo patrimônio n.º 36.783, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, regularmente inscrita no CNPJ n.º 76.414.028/0001-37, sediada à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 1250, Bairro Nazaré, no Município de Medianeira, para uso exclusivo da entidade.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 036/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a cessão de uso 01 (um) veículo patrimônio n.º 36.785, para a Sociedade Filantrópica Semear, regularmente inscrita no CNPJ n.º 05.774.123/000-01,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

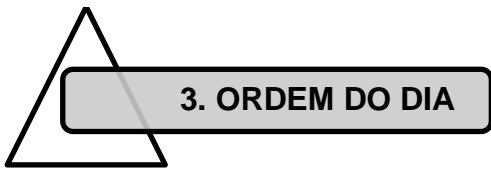
sediada à Rua Mario Lorenzoni, n.º 71, Bairro Belo Horizonte, no Município de Medianeira, para uso exclusivo da entidade.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 037/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a cessão de uso 01 (um) veículo patrimônio n.º 36.784, para a AMESFI – Associação Medianeirense de Surdos, sediada à Rua Minas Gerais, n.º 1210, Bairro Nazaré, no Município de Medianeira, para uso exclusivo da entidade.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

## 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 054/2023**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos seja informado se os recursos provenientes dos convênios nº 071/2022 e 082/2022, firmados com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para pavimentação de trechos de estradas rurais nas Linhas São Brás, Vitória, Ocoí Federal e Graça Aranha, conforme Decreto nº 621/2022, foram repassados ao Município, e qual a previsão para realização de licitação e início das obras. JUSTIFICATIVA:- O Decreto nº 621/2022, de 29 de novembro de 2022, declarou de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, trechos de estradas das referidas localidades, especificando que as obras seriam realizadas com recursos provenientes dos convênios 071 e 082. Considerando o tempo decorrido, as precárias condições de conservação em que se encontram diversas estradas rurais do Município e a cobrança constante da população por melhorias, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 055/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre a instalação de câmeras de segurança em todas as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município: a) quais as escolas que foram contempladas até a presente data; b) se existe previsão orçamentária para assegurar que todas as escolas estejam monitoradas até o final deste ano; c) como é feito este monitoramento e quem são os responsáveis dentro das escolas; d) outras informações



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

pertinentes à questão. JUSTIFICATIVA:- A instalação de câmeras de segurança nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil asseguram a identificação de possíveis vândalos e de pessoas que possam atentar contra a integridade física de Professores e alunos. Com os últimos acontecimentos de ataques a instituições de ensino, devemos reforçar ainda mais as medidas de segurança. É de nosso conhecimento que a maioria das instituições já dispõem destes equipamentos, porém, julgamos necessário trazer maiores informações sobre este assunto para dar maior tranquilidade aos pais, professores e a toda comunidade escolar.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 3. Requerimento nº 056/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) relatório atualizado sobre os estudos realizados para viabilizar a manutenção contínua dos parquinhos infantis, especialmente o da Praça Ângelo Darolt; b) relação dos brinquedos retirados por oferecerem algum perigo e a sua condição atual, se foi ou será reparado, ou será necessária a sua substituição por um novo; c) nos locais onde ainda há brinquedos quebrados ou com defeito, quais medidas adicionais, como a interdição do parquinho, podem ser adotadas para garantir que não ocorram acidentes. JUSTIFICATIVA:- Em 2022, após uma criança se ferir em um dos brinquedos do parquinho infantil da Praça Ângelo Darolt, encaminhamos o Requerimento nº 161/2022, através do qual solicitamos que nos fossem encaminhadas informações sobre as medidas adotadas para garantir as devidas condições de segurança nos parquinhos infantis do Município. Em resposta, a Secretaria Municipal de Esporte, através do Ofício nº 081/2022, informou que fez levantamento com visita a todos os parquinhos infantis para apurar as necessidades de reformas ou reposições, e que diante do apurado, estava elaborando um estudo para que uma ou mais empresas habilitadas viessem a realizar contínuas manutenções nestes locais, bem como, que os brinquedos que oferecessem algum perigo seriam retirados para manutenção, se possível, ou substituição. Recentemente fomos novamente procurados por munícipes que nos informaram das precárias condições de conservação dos brinquedos da Praça Ângelo Darolt, e solicitam, inclusive, a interdição do parquinho até que sejam garantidas as devidas condições de segurança para as crianças, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 4. Requerimento nº 057/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre os funcionários lotados na Biblioteca Municipal, contendo: nome; cargo ou função; salário base; gratificações e outros adicionais recebidos. JUSTIFICATIVA:- A transparência das informações referentes aos servidores públicos é princípio fundamental para a Administração Pública, permitindo o exercício da fiscalização dos atos públicos por parte da população e dos Vereadores. A Biblioteca Pública é uma instituição importante para a comunidade, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações. É importante ressaltar que o encaminhamento destas informações não viola a privacidade dos servidores, uma vez que se trata de dados de interesse público e relacionados ao exercício de suas funções junto a Administração Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 5. **Requerimento nº 058/2023**, de autoria dos Vereadores Delcir Berta Aléssio, Joselito Muniz dos Santos e Ana Claudia dos Santos Lima, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado se o Município já solicitou adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas, e nesse caso quais as próximas etapas do processo, e caso negativo, quais as razões e se há estudos para solicitar esta adesão. JUSTIFICATIVA:- O Programa Nacional de Segurança nas Escolas irá destinar recursos para o financiamento de projetos estaduais e municipais relacionados ao fortalecimento, ao aprimoramento ou à institucionalização de rondas especializadas ou outras ações no enfrentamento e na prevenção de crimes no contexto escolar e no seu entorno, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública. Tem-se uma necessidade de atuar na prevenção da violência e da criminalidade com a criação, aprimoramento e fortalecimento das patrulhas escolares, como também na inteligência e investigação com o fortalecimento das Delegacias Especializadas, ou outras ações similares e compatíveis com o objetivo, inclusive com a aquisição de equipamentos para a segurança nos espaços educacionais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 6. **Requerimento nº 059/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Senhor Hudson Leôncio Teixeira, e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Roni Miranda Vieira, solicitando que as residências construídas nas dependências de alguns Colégios Estaduais sejam cedidas à Policiais Militares, para que estes auxiliem na segurança das instalações. JUSTIFICATIVA:- Há muitos anos o Governo do Estado construiu residências em alguns Colégios Estaduais para que fossem cedidas à agentes de segurança, porém, ao longo dos anos estas casas passaram a ser utilizadas para outras finalidades e muitas acabaram desocupadas. Recentemente o Colégio Cívico Militar Tancredo Neves cedeu a residência existente dentro da instituição para um Policial Militar, que reside no local e auxilia na segurança dos alunos, Professores e funcionários. Considerando as fatalidades ocorridas pelo País nos últimos anos e analisando medidas de segurança a serem adotadas no curto, médio e longo prazo, acreditamos que esta iniciativa tem o potencial de garantir maior segurança a toda comunidade escolar, motivo pelo qual indicamos que as demais instituições que possuem estas estruturas adotem medida semelhante.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei nº 031/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 1.111/2022.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei nº 032/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.013.948,27 (quatro milhões, treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).





# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 033/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 612.949,53 (seiscentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 034/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 126.586,41 (centos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 11. **Indicação nº 074/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a transformação da Rua Minas Gerais, no trecho entre as Ruas Acre e Amapá, em via de mão-única. JUSTIFICATIVA:- No referido trecho estão localizados o Centro de Convivência do Idoso – CCI, e a Associação Medianeirense de Surdos – Amesfi, que geram elevado volume de veículos, tanto estacionados quanto parando para embarque e desembarque de passageiros. Embora a Rua Minas Gerais possua largura padrão para vias urbanas, nos horários de maior fluxo, quando todas ou grande parte das vagas de estacionamento de ambos os lados da via estão ocupadas, a faixa de rolamento se torna estreita, além de muitos motoristas interromperem o trânsito para embarque e desembarque de passageiros. A transformação desse trecho em via de mão-única levará maior segurança e permitirá uma melhor organização do trânsito e das vagas de estacionamento na região, que possui, além da supracitadas, outras instituições públicas e de ensino.

ITEM 12. **Indicação nº 075/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias e a ampliação da infraestrutura de iluminação pública na Vila Rural, bem como, a instalação de lâmpadas de LED. JUSTIFICATIVA:- Moradores da localidade nos informaram que no trecho onde há iluminação as lâmpadas possuem pouca luminosidade, e nos demais trechos onde não há rede elétrica ou postes de iluminação, a falta de visibilidade no período noturno tem gerado elevada insegurança, motivo pelo qual solicitam a viabilização de melhorias na infraestrutura como um todo.

ITEM 13. **Indicação nº 076/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a identificação visual de todos os veículos da frota do Município, incluindo veículos cedidos à associações e empresas prestadoras de serviço, veículos de passeio, caminhões e máquinas. JUSTIFICATIVA:- A identificação dos veículos pertencentes a frota do Município é importante para que a população esteja ciente dos serviços prestados, bem como, possa auxiliar na fiscalização da sua correta utilização. Essa identificação pode ser realizada pela fixação de adesivo com o Braço de Armas do Município, e nos veículos cedidos, com o instrumento jurídico a que está vinculado.

ITEM 14. **Indicação nº 077/2023**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

e ao Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Goiás, no trecho entre a Avenida Veranópolis e a Rua Sebastião Bonatto. JUSTIFICATIVA:- A referida via recebe considerável fluxo de veículos e pedestres, e a população do Bairro solicita a viabilização de melhorias para garantir melhores condições de trafegabilidade, motivo pelo qual indicamos a viabilização de pavimentação asfáltica.

ITEM 15. **Indicação nº 078/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Bahia, no trecho entre a Rua Goiás e a Avenida José Callegari, no Bairro Panorâmico. JUSTIFICATIVA:- Esta rua é de grande importância, pois é a principal via de acesso dos moradores do Bairro, estando consideravelmente degradada pelo uso e ação do tempo, possuindo imperfeições que geram insegurança e transtornos a todos que residem nesta região, motivo pelo qual indicamos o dispêndio de esforços para a viabilização de melhorias no referido trecho.

ITEM 16. **Indicação nº 079/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Osório Fellini, no trecho entre as Ruas Dezessete e Veneza, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A Avenida Osório Fellini é a principal via de acesso ao Loteamento Parque das Flores e a localidade conhecida como Loteamento Parma, estando a pavimentação do referido trecho em precário estado de conservação, com imperfeições e buracos que levam insegurança a todos que residem e transitam diariamente pela região.

ITEM 17. **Indicação nº 080/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando que seja autorizada a poda das árvores localizadas no passeio público da Rua Argentina, na intersecção com a Rua Amazonas, próximo ao Clube União. JUSTIFICATIVA:- Nesta intersecção os galhos de algumas árvores estão prejudicando a visão dos motoristas, levando insegurança ao trânsito, motivo pelo qual indicamos à Divisão de Meio Ambiente que autorize ou encaminhe equipe para realizar a poda das árvores e evitar que ocorram acidentes.

ITEM 18. **Indicação nº 081/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a elaboração de projeto executivo com planilhas de custo, para a pavimentação asfáltica da estrada da Linha Tomé, no trecho mais crítico que possui aproximadamente 500 (quinhentos) metros, para que possamos solicitar verbas parlamentares e recursos junto ao Governo do Estado. JUSTIFICATIVA:- Municípes residentes na Linha Tomé nos procuraram solicitando intermediação e auxílio para que um pequeno trecho desta estrada receba maior atenção do executivo e sejam resolvidos os problemas de trafegabilidade, especialmente em dias chuvosos. Trata-se de um ponto crítico em que máquinas, veículos e caminhões transportando insumos ou produtos agrícolas enfrentam grandes dificuldades para transitar, motivo pelo qual, e considerando informações repassadas pela secretaria, indicamos a elaboração deste projeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 20 de abril de 2023.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira